



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2003

(Reunião 2003-08-27)

Pág. 1

### MINUTA

Aos **VINTE E SETE** de **AGOSTO** de **DOIS MIL E TRÊS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

**PRESIDENTE:** - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

**VEREADORES:** -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE

**FALTAS JUSTIFICADAS:**-----

- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS (Férias)
- ARMANDO FRANCISCO (Férias)

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 15:00 horas.

**I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

**II – EXPEDIENTE PÚBLICO:** -----

**INSCRITOS:**-----

**1 – INÁCIO MARIA GÓIS – PORTO COVO:**-----

O Município queixa-se de barulhos nocturnos provocados pela Padaria anexa à sua residência, e pelos clientes que durante a noite ficam no exterior da padaria fazendo barulho na rua.-----

O Sr. Presidente informou que toma devida nota, e considera que se deve avaliar o ruído na casa do Sr. Góis assim como mandar fazer vistoria ao funcionamento do estabelecimento. ----

**2 – LEONOR DUARTE LOUZEIRO:**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2003

Reunião (2003-08-27)

Pág. 2 de 2

A Múncipe pretende saber se a Câmara emite ou não o alvará de constituição da propriedade horizontal. -----

O Sr. Presidente explicou que há poucos dias estiveram reunidos, o Sr. Arquitecto Falcão chefe de Divisão e ele próprio Sr. Presidente, tendo-lhe sido explicado o que faltava para a legalização do projecto nos termos do parecer I.P.A.A.R. -----

A Sr.ª Leonor Louzeiro invocou má vontade por parte da Câmara, nomeadamente do Sr. Vice-Presidente. -----

O Sr. Vice-Presidente explicou que já reuniu com a Sr.ª dezenas de vezes, e a verdade é que a Sr.ª construiu obras clandestinas há muitos anos, sendo da sua inteira responsabilidade a situação criada, e não da Câmara, e realça a paciência do Sr. Presidente que, com os técnicos da Câmara têm feito todos os esforços no sentido de resolver este problema. -----

O Sr. Vice-Presidente convidou os jornalistas presentes, a consultarem o processo de obras existente e que dura há mais de 10 anos, bem como a participarem em todas as reuniões públicas da Câmara que se realizam sempre na última quarta-feira do mês. -----

O Sr. Presidente referiu que tem feito os possíveis com o apoio dos técnicos para resolução deste assunto do qual a Sr.ª Louzeiro é a única responsável, que não é correcta nem razoável esta postura de perseguição de que a Sr.ª se julga vítima. -----

O Chefe de Divisão Sr. Arquitecto Miguel Falcão, explicou então que só falta enviar para o IPAAR as telas finais do projecto aprovado, para conhecimento da solução encontrada. -----

Após a discussão deste assunto, houve um pedido de uma múncipe presente na sala de sessões, para intervir sobre assunto relacionado com a sua habitação e, como é de acordo com a Lei foi-lhe concedida a palavra. -----

O Sr. Vereador Braz protestou e ausentou-se por não concordar que se dê a palavra a múnicipes não inscritos. -----

A múncipe informou, que as obras clandestinas, na sua opinião não estão correctas já que continua a haver frestas para o seu quintal. -----

O Sr. Presidente referiu que o processo está a seguir os trâmites normais e será objecto de vistoria. -----

### IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm.º Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 16:00 horas. -----

E eu, \_\_\_\_\_, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_